Descrição da Entidade Proponente:

Associação Beneficente Hospital São Lucas, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 86.245.982/0001-05, situada na rua Dom Pedro I,835, GUARACIABA/SC. Registrada sob o CNES: 2378116.

Missão/Objetivos Sociais:

"Prestar atendimento assistencial e social com humanização e excelência, buscando a melhoria contínua e proporcionando a satisfação dos clientes."

Capacidade técnica e Operacional para execução do Projeto:

A entidade hospitalar é a única localizada no município de Guaraciaba, onde são atendidos todas os munícipes que a necessitam, com atendimentos ambulatoriais, de primeiros socorros/atendimento de urgência e emergência e também cirúrgicos, sempre buscando prestar um serviço de qualidade aos usuários no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Possui capacidade técnica de contratação, cotação, compra e controle de estoque de materiais e equipamentos adquiridos e utilizados na Unidade.

Dispõe de 38 colaboradores nas áreas de enfermagem, nutrição, fisioterapia, farmácia, cozinha, limpeza e administrativo. Destes a equipe assistencial (de enfermagem) é composta por 9 enfermeiras e 9 técnicas em enfermagem. O corpo clínico com 08 profissionais médicos clínicos gerais que compõe uma escala de 24 horas/dia presenciais, todos são os mesmos profissionais do HRTGB (Hospital Regional Terezinha Gaio Basso), referência regional, e mais um médico contratado recentemente especialmente para o enfrentamento do aumento da demanda, chamado de "médico horizontal". O médico Horizontal é o profissional que possui todas as informações clínicas dos pacientes e tem capacidade de tomar decisões a partir de uma visão geral dos diagnósticos, além disso dará um suporte maior ao médico plantonista, no atendimento aos pacientes internados, que estarão em maior volume.

Neste momento atípico de recebimento de pacientes possivelmente sintomáticos para COVID-19 na unidade do Pronto Socorro, o Hospital criou duas entradas distintas para o recebimento destes usuários, evitando assim,

contato e contaminação. Uma entrada para pacientes com sintomas gerais, e outra entrada separada por outra porta e em outro consultório, com outros equipamentos e outra equipe, para pacientes com sintomas respiratórios.

Título: **Plano de enfrentamento a Emergência de Saúde Pública – COVID-19**

Objetivo Geral: Atender às demandas extraordinárias a que a Instituição está sendo submetida, em decorrência da crise mundial do COVID-19, no que diz respeito ao número expressivamente maior de pacientes, aquisição de medicamentos, aquisição de epi's (equipamentos de proteção individual) e outros materiais médicos/hospitalares e contratação de pessoal.

Justificativa/Interesse Público:

Em uma óptica tripartite, temos observado mobilizações da União, Estados e Municípios no enfrentamento da crise que vem se apresentando desde fevereiro com a Pandemia do Corona Vírus, também chamado de COVID-19. Da mesma forma todas as autoridades de saúde pública e os profissionais de saúde têm defendido esforços rápidos e decisivos para reduzir a transmissão do vírus o mais cedo possível.

Pensando nisto, a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina desenvolveu o Plano de Contingência para Resposta à Emergência em Saúde Pública- SARS-Cov-2 – COVID19, na qual entendem que atualmente nos encontramos no Nível III de ativação: Emergência de Saúde Pública (ESP), o que corresponde a uma situação em que já houve confirmação de transmissão local e inclusive comunitária de COVID-19, no território estadual.

Neste documento norteador é possível entender a estratégia do Estado em pré determinar alguns hospitais para atender mais pontualmente os casos mais agravados de COVID-19, que serão aqueles que dispõe de UTI, e equipamento Tomógrafo. Os demais hospitais de pequeno porte, farão um papel tão importante, quanto, no enfrentamento da crise, que será atender a demanda de pacientes de outras patologias clínicas, as quais estes hospitais de referência não terão mais capacidade de suportar.

Ou seja, no caso do Hospital São Lucas, estaremos recebendo uma demanda de pacientes muito maior do que a do nosso costume, encaminhada do Hospital Regional Terezinha Gaio Basso, de pacientes não COVID-19, para que os pacientes com COVID-19 possam ser atendidos na referência que de fato está equipada com UTI, respiradores, e tomografia.

Esse será nosso papel no enfrentamento da crise do COVID-19, assim, como todos os demais hospitais de pequeno porte. Entendemos que fazemos parte deste processo e que a Instituição São Lucas tem e sempre teve sua relevância e potencial de salvar vidas da população Guaraciabense e região. Pensando nisso, nos colocamos à disposição do Estado de Santa Catarina e propomos parceria com o Município de Guaraciaba para fazer parte desta dinâmica, resguardando as vidas de nossos munícipes, que no caso de estarem contaminados serão atendidos na referência Estadual (HRTGB) e em contra partida atenderemos todos os demais casos na nossa Instituição, não deixando nenhum usuário sem atenção à sua saúde, independentemente da comorbidade.

Para isso se fará necessário contratação de um médico horizontal, a qual já foi feita no dia 01 de abril de 2020, devida a urgência da situação e possivelmente serão contratados mais médicos plantonistas para compor escala médica, materiais médicos/hospitalares e medicamentos para uso dos pacientes internados, e ainda equipamentos de proteção individual para os profissionais de saúde que atuam na instituição.

Recursos para manutenção da Atividade/Projeto:

O valor estimado de todo o projeto no período de 90 dias é de R$ 100.000,00, sendo que abrangerá totalmente os itens propostos no projeto, neste período.

Ação de mútuo interesse:

A entidade propõe uma ação conjunta com o Poder Público responsabilizando-se por planejar, gerenciar e executar ações propostas, por meio de cotação de preços com empresas confiáveis que possam oferecer os produtos e desta forma ofertas ao hospital e a população saúde e segurança.

Associação Beneficente Hospital São Lucas
ADMINISTRAÇÃO
Associação Beneficente Hospital São Lucas
Rua Dom Pedro I, 835, Centro
Guaraciaba - Santa Catarina
Fone: 049- 3645 0137

Também propõe-se a contratação de profissionais confiáveis de que possam garantir a qualidade e excelência no atendimento à população.

O interesse do poder público está em manter a instituição em plenas atividades, com capacidade técnica e operacional para realização de atendimentos de urgência e emergência, especialmente as internações dos pacientes neste momento do enfrentamento da crise do COVID-19.

Guaraciaba/SC, 09 de Abril de 2020.

Cleusa Teresinha Pasinato
Presidente da ABHSL

Associação Beneficente Hospital São Lucas
ADMINISTRAÇÃO INSTITUTO SANTE
Associação Beneficente Hospital São Lucas
Rua Dom Pedro I, 835, Centro
Guaraciaba - Santa Catarina
Fone: 049- 3645 0137

PLANO DE TRABALHO/PLANO DE APLICAÇÃO

1 - DADOS CADASTRAIS

1.1 Entidade Proponente-			1.2 C.N.P.J.
Associação Beneficente Hospital São Lucas			*86.245.982/0001-05*
1.3 Endereço:			
Rua Dom Pedro I, nº 835			
1.4 Cidade	1.5 U.F.	1.6 C.E.P.	1.7 DDD/Telefone
Guaraciaba	*SC*	*89920000*	*(49) 3645-0137*

1.8 Conta Corrente	1.9 Banco	1.10 Agência	1.11 Praça de Pagamento
18.639-2	*Banco do Brasil*	*1388-9*	

1.12 Nome do Responsável	1.13 C.P.F.
Cleusa Teresinha Pasinato – Presidente *Paula Corrêa – Diretora Administrativa*	*626.979.519-20* *067.280.949-46*

1.14 C.I./Órgão Expedidor	1.15 Cargo	1.16 Telefone
SSPSC	*Presidente/Diretora ADM*	*36450137*

1.17 Endereço	1.18 C.E.P.
Rua Dom Pedro I, 835	*899200-000*

1.19 Home Page (da entidade):	1.20 e-mail:
	diretoriahospitalsaolucas@gmail.com

1.21 Objetivos sociais da entidade:

Disponibilizar a toda a população de Guaraciaba que utilizar dos serviços do hospital, serviços de saúde de qualidade, humanizado, dispondo de estrutura humana e física adequada.

2 OUTROS PARTÍCIPES

2.1 Nome	2.2 C.N.P.J./C.P.F.
2.3 Endereço	2.4 C.E.P.

3 DESCRIÇÃO DO PROJETO

3.1 Título do Projeto

Plano de enfrentamento a Emergência de Saúde Pública – COVID-19

3.2 Identificação do Objeto

Atender às demandas extraordinárias a que a Instituição está sendo submetida, em decorrência da crise mundial do COVID-19, no que diz respeito ao número expressivamente maior de pacientes, aquisição de medicamentos, aquisição de epi's (equipamentos de proteção individual) e outros materiais médicos/hospitalares e contratação de pessoal.

3.3 Justificativa da Proposição

Em uma óptica tripartite, temos observado mobilizações da União, Estados e Municípios no enfrentamento da crise que vem se apresentando desde fevereiro com a Pandemia do Corona Vírus, também chamado de COVID-19. Da mesma forma todas as autoridades de saúde pública e os profissionais de saúde têm defendido esforços rápidos e decisivos para reduzir a transmissão do vírus o mais cedo possível.

Pensando nisto, a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina desenvolveu o Plano de Contingência para Resposta à Emergência em Saúde Pública- SARS-Cov-2 – COVID19, na qual entendem que atualmente nos encontramos no Nível III de ativação: Emergência de Saúde Pública (ESP), o que corresponde a uma situação em que já houve confirmação de transmissão local e inclusive comunitária de COVID-19, no território estadual.

Neste documento norteador é possível entender a estratégia do Estado em pré determinar alguns hospitais para atender mais pontualmente os casos mais agravados de COVID-19, que serão aqueles que dispõe de UTI, e equipamento Tomógrafo. Os demais hospitais de pequeno porte, farão um papel tão importante, quanto, no enfrentamento da crise, que será atender a demanda de pacientes de outras patologias clínicas, as quais estes hospitais de referência não terão mais capacidade de suportar.

Ou seja, no caso do Hospital São Lucas, estaremos recebendo uma demanda de pacientes muito maior do que a do nosso costume, encaminhada do Hospital Regional Terezinha Gaio Basso, de pacientes não COVID-19, para que os pacientes com COVID-19 possam ser atendidos na referência que de fato está equipada com UTI, respiradores, e tomografia.

Esse será nosso papel no enfrentamento da crise do COVID-19, assim, como todos os demais hospitais de pequeno porte. Entendemos que fazemos parte deste processo e que a Instituição São Lucas tem e sempre teve sua relevância e potencial de salvar vidas da população Guaraciabense e região. Pensando nisso, nos colocamos à disposição do Estado de Santa Catarina e propomos parceria com o Município de Guaraciaba para fazer parte desta dinâmica, resguardando as vidas de nossos munícipes, que no caso de estarem contaminados serão atendidos na referência Estadual (HRTGB) e em contra partida atenderemos todos os demais casos na nossa Instituição, não deixando nenhum usuário sem atenção à sua saúde, independentemente da comorbidade.

Para isso se fará necessário contratação de um médico horizontal, a qual já foi feita no dia 01 de abril de 2020, devida a urgência da situação e possivelmente serão contratados mais médicos plantonistas para compor escala médica, materiais médicos/hospitalares e medicamentos para uso dos pacientes internados, e ainda equipamentos de proteção individual para os profissionais de saúde que atuam na instituição.

Recursos para manutenção da Atividade/Projeto:

O valor estimado de todo o projeto no período de 90 dias é de R$ 100.000,00, sendo que abrangerá totalmente os itens propostos no projeto, neste período.

Ação de mútuo interesse:

A entidade propõe uma ação conjunta com o Poder Público responsabilizando-se por planejar, gerenciar e executar ações propostas, por meio de cotação de preços com empresas confiáveis que possam oferecer os produtos e desta forma ofertas ao hospital e a população saúde e segurança.

Também propõe-se a contratação de profissionais confiáveis de que possam garantir a qualidade e excelência no atendimento à população.

O interesse do poder público está em manter a instituição em plenas atividades, com capacidade técnica e operacional para realização de atendimentos de urgência e emergência, especialmente as internações dos pacientes neste momento do enfrentamento da crise do COVID-19.

3.4 Período de Execução das Ações/Atividades aio a Julho /2020		3.5 Período de Execução da Parceria Maio a Julho /2020	
3.4.1 Data de Início	3.4.2 Data de Término	3.4.3 Data de início	3.4.4 Data de Término
01/05/2020	31/07/2020	01/05/2019	31/07/2020

3.6 Informações relativas à capacidade técnica para a execução do objeto:

Profissional	**Carga horária semanal**	**Quantidade**	**Utilização**	**Financiado com recursos**
Técnica de Enfermagem	44	08	Atua na unidade hospitalar	Com recursos da unidade hospitalar
Técnica de Enfermagem	40	01	Atua no laboratório	Com recursos da unidade hospitalar
Auxiliar de Limpeza	44	02	Atua na limpeza na unidade hospitalar	Com recursos da unidade hospitalar
Auxiliar de Limpeza	40	01	Atua na limpeza na unidade hospitalar	Com recursos da unidade hospitalar

Enfermeira	40	01	Atua na unidade hospitalar	Com recursos da unidade hospitalar
Enfermeira	44	08	Atua na unidade hospitalar	Com recursos da unidade hospitalar
Nutricionista	20	1	Atua na unidade hospitalar na elaboração e acompanhamento dos cardápios	Com recursos da unidade hospitalar
Biomédica	44	1	Atua na unidade hospitalar no laboratório	Com recursos da unidade hospitalar
Biomédica	Horista/Plantonista	1	Atua na unidade hospitalar no laboratório	Com recursos da unidade hospitalar
Auxiliar Administrativo	44	03	Atua na unidade hospitalar no administrativo	Com recursos da unidade hospitalar
Cozinheira	44	02	Atua na elaboração das refeições para a unidade hospitalar	Com recursos da unidade hospitalar
Auxiliar de Cozinha	44	01	Atua como auxiliar da Cozinha na Unidade Hospitalar	Com recursos da unidade hospitalar
Lavadeira	44	02	Atua na lavação de roupas	Com recursos da unidade hospitalar
Técnica em radiologia	30	01	Atua na sala de radiologia	Com recursos da unidade hospitalar
Auxiliar de Enfermagem	44	01	Atua na unidade hospitalar	Com recursos da unidade hospitalar
Auxiliar financeiro	40	01	Atua na unidade hospitalar no administrativo	Com recursos da unidade hospitalar
Farmacêutica	44	01	Atua na unidade hospitalar na farmácia	Com recursos da unidade hospitalar
Fisioterapeuta	10	01	Atua junto aos leitos com os pacientes na Unidade Hospitalar	Com recursos da unidade hospitalar
Estagiária	30	01	Atua na unidade hospitalar no administrativo	Com recursos da unidade hospitalar

3.7 Informações relativas à capacidade das instalações de recursos materiais instalados (salas, prédios, veículos, etc)

Descrição	**Quantidade**	**Utilização**	**Propriedade**
Sala de Observação e Soro	02	Observação de pacientes na porta de entrada e próximo a enfermaria	Associação Beneficente Hospital São Lucas
Triagem	1	Triagem de pacientes na porta de entrada	Associação Beneficente Hospital São Lucas

Sala de Coleta (extinta no período da crise do COVID-19)	1	Também utilizada para triagem de pacientes na porta de entrada	Associação Beneficente Hospital São Lucas
Sala de Consultório	1	Consultório Médico para pacientes	Associação Beneficente Hospital São Lucas
Sala de Consultório (Criado para atendimento especial no período da crise COVID-19)	1	Consultório Médico para pacientes	Associação Beneficente Hospital São Lucas
Sala de Ambulatório	1	Ambulatório para aplicação de medicamentos	Associação Beneficente Hospital São Lucas
Sala de Administração	02	Parte administrativa	Associação Beneficente Hospital São Lucas
Sala de Laboratório	02	Laboratório para coleta de sangue e exames	Associação Beneficente Hospital São Lucas
Sala de Raio X	01	Utilizado para efetuar raio-x solicitados pelos médicos	Associação Beneficente Hospital São Lucas
Banheiros	33	Banheiros para uso de pacientes e equipe trabalho da unidade hospitalar	Associação Beneficente Hospital São Lucas
Sala de Espera	04	Sala para aguardar atendimento	Associação Beneficente Hospital São Lucas
Sala de Enfermaria	05	Internação de pacientes nas enfermarias urgência e emergência, eletivas, obstetrícia, pediátrica	Associação Beneficente Hospital São Lucas
Sala de Cozinha, Dispensa e Refeitório	04	Para preparação e distribuição dos Alimentos	Associação Beneficente Hospital São Lucas
Sala para Vestiário dos Colaboradores, e Masculino e Feminino	03	Para os Colaboradores depositarem seus pertencentes e utensílios, e vestiários masculino e feminino pré-operatório	Associação Beneficente Hospital São Lucas
Sala para depósito de roupas, rouparia e lavanderia	04	Para limpeza e armazenamento das roupas utilizadas nas unidades hospitalares	Associação Beneficente Hospital São Lucas
Sala de Farmácia	01	Farmácia para dispensar os medicamentos	Associação Beneficente Hospital São Lucas
Quartos/Leitos	7	Quartos Individuais para disponibilização de leitos para pacientes	Associação Beneficente Hospital São Lucas

Sala de exames	01	Onde são realizados exames de Ultrasson e Fisioterapia	Associação Beneficente Hospital São Lucas
Sala de Recuperação P-A	01	Para recuperação de pacientes em estado de observação	Associação Beneficente Hospital São Lucas
Sala de Posto de Enfermagem	01	Sala de espera dos enfermeiros para procedimentos de pacientes	Associação Beneficente Hospital São Lucas
Sala de Gerencia de Enfermagem	01	Sala adm da Enfermeira	Associação Beneficente Hospital São Lucas
Sala da Nutricionista	01	Sala adm da Nutricionista	Associação Beneficente Hospital São Lucas
Sala Pré Parto e Parto	01	Sala onde são realizados os procedimentos de parto	Associação Beneficente Hospital São Lucas
Sala de Cirurgia	01	Sala onde são realizados os procedimentos cirúrgicos	Associação Beneficente Hospital São Lucas
Sala de Material de Apoio, esterilização, deposito de materiais e expurgo de sala de cirurgia	06	Salas de apoio, manuseio de materiais e esterilização de matérias que envolvem a sala de cirurgia	Associação Beneficente Hospital São Lucas
Moveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos hospitalares e demais utensílios	Diversos	Na unidade hospitalar	Associação Beneficente Hospital São Lucas

4 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

4.1 Meta	4.2 Etapa/Fase	4.3 Especificação atividades	4.4 Indicador Físico		4.5 Duração	
			Un.	Quant.	Início	Término
Pagamento de serviços médicos	Custeio	Pagamento de serviços médicos Médico horizontal, responsável pelo atendimento do pacientes internados.	1	1	Maio	Julho
Pagamento de	Custeio	Pagamento de notas fiscais referente a	1	1	Maio	Julho

Medicamentos		medicamentos utilizados no tratamento de pacientes internados.				
Aquisição de Equipamento de Proteção Individual e materiais médicos	Custeio	Compra de máscaras, luvas, aventais, álcool gel, óculos de proteção	1	1	Maio	Julho

5 INDICADORES QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS

Indicadores	Tipo (quant/qual)	Projeção a alcançar
Usuários atendidos na ABHSL	Unidades	100%

6 PLANO DE APLICAÇÃO

CUSTOS DIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO OBJETO

Despesas Correntes		Concedente	Proponente	Total
Item despesa	Especificação			
Pagamento de serviços médicos	Pagamento de serviços médicos Médico horizontal, responsável pelo atendimento do pacientes internados.	x	ABHSL	R$ 40.000,00
Pagamento de Medicamentos	Pagamento de notas fiscais referente a medicamentos utilizados no tratamento de pacientes internados.	x	ABHSL	R$ 50.000,00
Aquisição de Equipamento de Proteção Individual e materiais médicos	Compra de máscaras, luvas, aventais, álcool gel, óculos de proteção	x	ABHSL	R$ 10.000,00

Total Despesas Correntes (I).....						R$ 100.000,00
TOTAL CUSTOS DIRETOS III = (I+II).....						R$ 100.000,00
CUSTOS INDIRETOS						**R$ 0,00**
TOTAL CUSTOS INDIRETOS (IV).....						**R$ 0,00**
TOTAL GERAL DA PARCERIA (III+IV).....						R$ 100.000,00
7 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO R$ (considerar como primeiro mês o de início do projeto)						
Recursos Concedente	1º mês (Maio)	2º mês(Junho)	3º mês (Julho)			
	R$ 100.000,00					
Recursos Proponente	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês

8 PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1 Forma e prazo para prestação de contas pela organização:

8.1.1 No caso de repasse em uma única parcela a prestação de contas equivalerá à "prestação de contas final" e deverá ser realizada no prazo de no máximo 90 dias a partir do término da vigência da parceria descrito no item 3.4.4 podendo assim a entidade optar pelos seguintes prazos e solicitar prorrogação de prazo para igual período:

() 30 dias do término da parceria

() 60 dias do término da parceria

(x) 90 dias do término da parceria

8.2.2 No caso de repasse em mais de uma parcela o repasse de cada parcela ficará condicionado à apresentação da prestação de contas da parcela anterior e a prestação de contas final ocorrerá no prazo de () 30 () 60 (x) 90 dias a partir do término da vigência da parceria descrito no item 3.4.4.

8.2 Prazo para análise da prestação de contas pela administração pública

A análise e manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública será emitida no prazo de (X) 90 () 120 () 150 dias da entrega devidamente protocolada da Prestação de Contas Final pelo convenente, sendo que constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a entidade sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação de 30 dias a contar da data do recebimento da notificação, sendo prorrogável por igual período desde que solicitado pela entidade acompanhado de justificativa.

9 DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do convenente declaro estar ciente que na fase de credenciamento para o recebimento de recursos, além do presente Plano de Trabalho a entidade deverá apresentar:

Cartão CNPJ;
Estatuto Social e Ata de Fundação registrados em cartório;
Ata de composição da atual Diretoria;
RG, CPF e comprovante de residência atualizado do Presidente e do Tesoureiro;
Certidão negativa de débitos junto ao Município;
Cadastro atualizado junto ao Município;
Declaração de Imposto de Renda do ano anterior ao do credenciamento, comprovando estar em dia com esse órgão;
Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) do ano anterior ao do credenciamento, comprovando estar em dia com o Ministério do Trabalho;
Requerimento Padrão (Anexo I) devidamente preenchido.

Guaraciaba/SC, 09 de Abril de 2020.

Cleusa Teresinha Pasinato
Presidente da ABHSL

Associação Beneficente Hospital São Lucas
ADMINISTRAÇÃO INSTITUTO SANTE
Associação Beneficente Hospital São Lucas
Rua Dom Pedro I, 835, Centro
Guaraciaba - Santa Catarina
Fone: 049- 3645 0137

DECLARAÇÃO

Eu, Cleusa Teresinha Pasinato, presidente da Associação Beneficente Hospital São Lucas, sob CPF Nº 626.979.519-20, RG nº 1.154.763, residente e domiciliado na Rua 1 de Maio, Centro, Guaraciaba/SC, declaro para os devidos fins que a conta apta para recebimento dos recursos é **Banco do Brasil, Ag: 1388-9, C/C 18.639-2.**

E, por ser verdade, assino.

Atenciosamente,

Guaraciaba, 09 de Abril de 2020.

Cleusa Teresinha Pasinato
CPF Nº 626.979.519-20
Presidente/Responsável pela empresa/entidade